LEI Nº. 690/2011
De 19/08/2011

SUMULA: Inclui Ação e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.011.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral para o exercício de 2011, Ação, Categoria Econômica conforme segue:

Órgão	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	08.02	Departamento de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa	0022	Desenvolvimento das Atividades da Agricultura
Ação	1.017	Casa do Produtor Rural
Cat. Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações

Art. 2º - Autoriza ainda a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2011, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0802	Departamento de Agricultura		
20.601.0022.1.017000	Casa do Produtor Rural		
4.4.90.51.00.00 ( )	Obras e Instalações	0 1000	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão provenientes da reestimativa de receitas previstas na LOA 2011, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme discriminado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.01.02.00.00 (31)	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0 1000	37.500,00
9721.01.02.00.00 (31)	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – Cota-Parte do FPM	0 1000	7.500,00
TOTAL			**30.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de agosto de 2011, 25º da Emancipação e 23º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de agosto de 2011.